



INDICAÇÃO N 157/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Institua um programa Municipal para reformar as casas das pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de possibilitar que famílias carentes possam reformar suas residências, instituir um programa habitacional de âmbito municipal seria de grande relevancia, uma vez que irá melhorar as condições de moradia das pessoas de baixa renda, cujas as casas estejam em precaríssimas condições de habitabilidade, mediante o fornecimento de mão-de-obra e de materiais de construção necessários, no todo ou em parte. O projeto poderá incluir reboco e pintura das paredes, recuperação ou troca de telhados, substituição de portas e janelas, instalações sanitárias e resolução de problemas no sistema de encanamento e de infiltração nas paredes ou tetos. Além disso tudo, o projeto cumprirá a função social do poder público de garantir condições dignas de salubridade às referidas famílias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 11 de dezembro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador